

DECRETO Nº 2.665, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o feriado nacional de **Corpus Christi** celebrado em 16/ junho/2022 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira) como Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

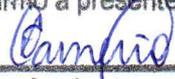
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 30 de maio de 2022.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 30/05/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura